

Câmara Municipal de Ibititá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95

Decreto Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**"DELEGA PODERES PARA ATOS DE
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS
BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITITÁ/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei
Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas
correntes da **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**, CNPJ nº 63.086.631/0001-95,
mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão
assinados sempre pela presidenta, juntamente com **ULISSES BARBOSA
DOURADO**, Tesoureiro da Câmara de Vereadores de Ibititá/BA, que responde
pelo financeiro da casa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da presidenta, 06 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA NEIVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela Presidenta Sra. **MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA NEIVA**, CPF: 466.866.065-53 e o Tesoureiro Sr. **ULISSES BARBOSA DOURADO**, CPF: 004.553.585-08, conforme art. 1º do Decreto nº 001/2023:

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar/contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar pagamentos e transferências para mesma titularidade
- consultar contas/aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos
- emitir saldos, extratos e comprovantes das contas correntes.